

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO 001/2020

Resolução nº 001/2020
de Abril de 2020.

Em, 24

Institui no âmbito do Poder Legislativo do Município de Carnaúba dos Dantas/RN o Ambiente Virtual de deliberação.

CONSIDERANDO a atual situação de saúde pública - epidemia ocasionada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - e as recomendações das autoridades de saúde de isolamento social;
CONSIDERANDO mecanismos semelhantes no Poder Legislativo Federal e demais Poderes da União e dos Estados-membros;
CONSIDERANDO o princípio da simetria constitucional;
CONSIDERANDO a necessidade de deliberação legislativa para a regular prestação de serviços municipais, em especial relacionados à saúde pública,

O Poder Legislativo de Carnaúba dos Dantas/RN RESOLVE:

Art. 1º As reuniões de comissões e ordinárias poderão ser feitas em Ambiente Virtual, a partir de decisão da Mesa Diretora.

Art. 2º A operacionalização do ambiente virtual será efetuada pela secretaria do Legislativo.

Art. 3º As convocações prévias, debates e deliberações ocorridos no ambiente instituído neste diploma normativo deverão ser tornados públicos pelos mecanismos oficiais de informação virtual do Poder Legislativo.

Art. 4º Cada reunião - seja das comissões, seja ordinária - somente poderá ter um projeto de lei em análise, salvo temas de excepcionalidade na área de saúde pública.

Art. 5º O período de pauta será substituído pela respectiva publicação no portal do legislativo.

Art. 6º As assinaturas digitais serão usadas exclusivamente nas matérias discutidas em sessões virtuais.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, tendo sua vigência limitada ao período de medidas restritivas decorrentes da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de Abril de 2020.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS
1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO
2º Secretário

JOÃO MARIA LUCIANO
Vice Presidente

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 14524814